COLOMBO PREVIDÊNCIA
PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2026

Aprova o Regimento Interno do Comitê de Investimentos da Colombo Previdência e dá outras providências.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL COLOMBO PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.715/2023,

Considerando o disposto no art. 40 da Constituição Federal;

Considerando a Lei Federal nº 9.717/1998;

Considerando a Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022;

Considerando a Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025;

Considerando o Manual da Certificação Profissional dos Dirigentes, Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos do Ministério da Previdência Social;

Considerando o Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 4.1;

Considerando as boas práticas de governança estabelecidas pelo Programa de Avaliação da Governança Pública – PROGOV do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando a necessidade de fortalecer a governança, a transparência, os controles internos, a gestão de riscos e a profissionalização da gestão dos recursos previdenciários;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê de Investimentos da Colombo Previdência, constante do Anexo desta Portaria, disponibilizada no site da Colombo Previdência: (https://www.colomboprevidencia.com.br/portarias/).

Art. 2º O Comitê de Investimentos atuará como órgão técnico consultivo e deliberativo, observadas as competências previstas neste Regimento e na legislação aplicável.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 06/2015 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 10 de Setembro de 2026.

WILTON LUIZ CARRÃO

Diretor Superintendente

Publicado por:
Luiz Vanderley Dallasuana
Código Identificador:4F6C74C6

Publicada em	13/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3635
Código identificador	4F6C74C6

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/amp/